



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 150 / 2023**

**Data 24/03/2023**

Responsavel: Vereador(a) Carlos Henrique Olindo

## Indicação

Indico a mesa diretora, ouvindo o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Sra. Vanda Cristina Camilo com cópias à Procuradora Geral do Município, Dra. Paula Roberta Herestech da seguinte propositura:

Que seja enviado à esta Casa Legislativa por meio de iniciativa própria, Projeto de Lei modificando a Lei Complementar **003/1997** onde o mesmo, altere e acrescente no **Inciso VI do Art. 21**, conforme cópia que anexamos a presente.

### Justificativa:

O pedido ora proposto é um pedido vindo diretamente das muitas pessoas que se enquadram na isenção do pagamento de IPTU de nossa cidade. A Lei ora mencionada que precisamos modificar, à época se fez importantíssima, mas, com o passar dos anos, a mesma precisa passar por pequenas adequações, ajustes e modificações que se fazem necessários para a sua melhor aplicação, abrangência e aproveitamento por parte da sociedade.

Plenário das Sessões, 24 de Março de 2023

Carlos Henrique Olindo  
Vereador(a) - PSDB

